

DECRETO Nº 4499 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2808

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

Anulação

01	01	02	SECRETARIA DA CAMARA		
	20	01.031.0101.2327.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		1.000,00
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	SECRETARIA DA CAMARA		
	24	01.031.0101.2327.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-1.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FELIX TEIXEIRA NETO
PRESIDENTE DA CAMARA
